



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI nº 515/2002

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR
CONVÊNIO COM HOSPITAL DRª RITA DE
CÁSSIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA,
Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Águia Branca-ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a firmar convênio com o HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA, de B.S.Francisco-ES, para prestação de serviços na área de cirurgia ginecológica e urológica;


Art. 2º. O Município de Águia Branca emitirá as AIHs (Autorização de Internação Hospitalar) em favor dos pacientes encaminhados ao Hospital Drª. Rita de Cássia que receberá os valores junto ao SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE;

Art. 3º. O Convênio de que trata esta Lei terá duração indeterminada;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º. de março de 2001, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 27 de março de 2002.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal